



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lok

ATA N º 07/ AM /2022

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois reuniu, pelas vinte e uma horas, na Sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, em Cercal do Alentejo, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Expediente

2. Ata

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Informação sobre o Relatório Semestral do Auditor Externo à situação económica e financeira do Município – Para conhecimento;

b) Não Publicação da Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural – Para Conhecimento;

c) Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2023;

d) Derrama, para o ano de 2023;

e) Participação Variável no IRS – Fixação de percentagem, para o ano de 2023;

f) Apoio a conceder à Junta de Freguesia de Alvalade para aquisição de pneus para Dumper.

g) Apoio a conceder à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo para reparação de Retroescavadora.

h) Apoio a conceder à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo para aquisição de aspirador de folhas.

i) Assunção de Compromissos Plurianuais – Aquisição e colocação de piso flutuante em madeira, no Pavilhão Padre Amadeu Pinto em Vila Nova de Santo André.

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Manuel Botelho Mourão, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Ana Harea, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, João Alberto Machado Guerreiro, Carmen Sofia Martins Figueira, Maria Teresa Pereira Machado Branco, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira, Cristina Isabel Rodrigues Luís, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Ricardo Jorge da Cruz, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves.

JOX

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e dos Senhores Vereadores Artur Manuel Fernandes Ceia, Albano Joaquim Mestre Pereira, Luis Filipe dos Santos, Mónica Fialho Pires de Aguiar e Susana Louro Caiado Correia Pádua.

Não compareceram os membros: Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar e Francisco Alfeirão Rodrigues.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA

A Senhora Paula Maria Daniel de Melo Lopes, deu conhecimento de que o Senhor Mário André dos Santos Mateus, eleito da CDU, se fazia substituir pelo **Senhor Rui Estevam de Matos**, que a Senhora Quitéria Graça Marques Gaspar, eleita da CDU, se fazia substituir pelo **Senhor Joaquim António Gamito**, que o Senhor Francisco Alfeirão Rodrigues, eleito da Coligação Santiago do Mais, se fazia substituir pelo **Senhor António Manuel Alves Gamito de Matos**, que se seguem *imediatamente na ordem das respetivas listas*, em conformidade com o previsto no artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a cedência das instalações da Sede da Freguesia de Cercal do Alentejo para a realização da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Fernando Loja, o qual leu e entregou à Senhora Presidente os seguintes documentos:

“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – AMBIENTE”

1- Invocando o Artigo 66º e 52º da Constituição da República Portuguesa, Portaria nº 40/2014 de 17de Fevereiro, Regimento da Assembleia Municipal do Município de Santiago do Cacém, Alteração ao Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém. Em continuidade, venho mais uma vez informar esta Assembleia e solicitar o seguinte:

a) Exma. Senhora Presidente não tendo recebido até à data, qualquer resposta objetiva (Local e data do Conselho de Segurança) em contradição com o Artigo 48º 1 e 2 da Constituição ao solicitado em anteriores intervenções por mim e que V. Exa. remeteu para o Executivo nas reuniões desta Assembleia Municipal nos dias 27 de Dezembro de 2021, 23 de Fevereiro de 2022 e 30 Junho de 2022, junto Petição conforme a Lei nº 43/90 de 10 Agosto, referenciado o Artigo 2º 1 e Artigo 5º.

b) Comentando a reunião de 30 de Junho de 2022; Após a minha intervenção a que o SR. Presidente do executivo se negou a me responder, mas tendo respondido mais tarde na mesma reunião, a um Membro Eleito que fez a mesma pergunta. Que o Conselho de Segurança ainda não estava a funcionar, pois que achava que até à data não tinha sido necessário, pois tinha o Conselho Restrito e que marcaria a data lá para Setembro, em contradição com o Decreto-Lei nº 32/2019 de 4 de março, impedindo a aproximação das pessoas ao Estado (introdução da lei), colocando-se acima do Parlamento, do Governo e de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, Artigo 6º Entrada em vigor do Decreto-Lei nº 32/2016.

c) Em resposta ao mail de 8 de agosto de 2022; Enviado por V. Exa “Resposta a assuntos colocados na Sessão da Assembleia Municipal de 30 junho” que junto cópia, tendo a dizer no maior respeito pelas instituições e pessoas o seguinte: Na reunião em causa não solicitei qualquer esclarecimento; limitei-me a apresentar factos comprovados por fotos e documentos que juntei à m/intervenção. A situação do trabalho da equipe de

limpeza já era do meu conhecimento total, por acompanhamento pessoal nos locais, em outras ocasiões e já por mim debatido e comprovados em várias reuniões do executivo e carta enviada ao Sr Presidente do executivo; “No seguimento do exposto...DESLOU-SE ... (o Divino encarrega-se de escrever o certo por linhas torta) ... foram utilizados moto roçadora... (que num avanço indiscriminado projetam detritos para as viaturas estacionadas junto aos passeios). A equipa DESCONHECIA A SITUAÇÃO inerente à remoção/fragmentação de telhas de amianto por terceiros... (empreiteiro e proprietários identificados)... afirmação grave ou muito grave (Portaria nº 40/2014 de 17 de fevereiro), pois o Sr. Presidente do executivo foi e tem sido alertado por mim em carta e intervenções nas reuniões do executivo ao ponto de em uma situação semelhante, no mesmo local, por mim apresentada em reunião do Executivo, se comprometeu a deslocar-se ao local para verificação da situação! Não tendo comparecido! Numa atitude negacionista e complacente com os prevaricadores! E no tema que não abordei “ Mais se adverte que nas instalações municipais em Santo André ... SE ADVERTE? Quem? Seria bom que se pudesse estas frases na página oficial da CMSC e Junta de Freguesia de Santo André, incluindo BEM COMO DOS RESÍDUOS ABUSIVAMENTE DEPOSITADOS EM ESPAÇO PÚBLICO E JUNTO DOS CONTENTORES” e não num mail personalizado. -----

Os resíduos considerados perigosos, como no que respeita aos contendo amianto, são manipulados com o devido cuidado de forma a evitar a sua fragmentação e transportados com a carga coberta. Esclarecimento ou Informação FALSA, visto que os que são manipulados e armazenados indiscriminadamente no pátio junto ao armazém da CMSC em Santo André têm uma gestão caótica, num atentado à saúde pública dos utentes do local e dos Funcionários da CMSC, com os materiais perigosos a céu aberto, promovendo ilegalidades pelos empreiteiros e proprietários promovedores de obras, no chão, não identificados por etiquetas, nem resguardados e isolados como determina a lei, Portaria nº 40/2014 de 17 de fevereiro. -----

d) No seguimento da minha intervenção de 30 de Junho, que verifico que não foi tomada devidamente em consideração e que o Sr. Presidente do Executivo (pelo descrito no item anterior) não leu nem ouviu nem viu os fundamentos! Juntei fotos em que se via chapas de lusalite contendo amianto indevidamente acumuladas em recipientes metálicos e no chão pedaços de lusalite espalhados na zona! Pelo que volto a juntar mais fotos e documentos que estão por mim numeradas e assinadas que comprovam o que relato. -----

e) Informo ainda que continuam os trabalhos, não concordantes com o que determina a lei, no local onde moro sempre repostados à GNR, em materiais contendo amianto pelo mesmo empreiteiro e que pela atitude que toma ao lançar as lamas sobre os passeios e estradas contaminando o ambiente pelo rolar de viaturas, a agressividade que toma por descontentamento dos moradores locais, pelo equipamento que utiliza, as proteções não adequadas dos seus trabalhadores. Se depreende que não tem licença legal para a execução dos trabalhos em causa! -----

f) Leio o Artigo 12º Sensibilização e informação da Portaria 40/2014 de 17 de Fevereiro... -----

2-Os órgãos das Autarquias Locais devem igualmente contribuir para a divulgação dos riscos referidos no número anterior, nos casos de obras isentas de licenciamento e não sujeitas a comunicação prévia. -----

3-As entidades previstas nos números anteriores devem promover, na medida das suas possibilidades a realização de campanhas de informação e sensibilização que previnam os riscos causados pelo amianto. -----

g) Ex. Sra. Presidente em consequente do que ouvi em toda a sessão da Assembleia Municipal do dia 23 de Julho e após ler mais uma vez o Regimento da Assembleia Municipal, designadamente o Artigo 2º 4 a) f) e i). Pergunta-se ou pergunto. QUEM É

QUE MANDA QUEM DECIDE? Quando são publicadas as ATAS na página oficial da CMSC da internet? Como determina a lei.

DURA LEX SED DE LEX – PELA DEMOCRACIA PELA TRANSPARENCIA.

PETIÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

1- Invocando o Artigo 52º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, nomeadamente o nº 2...(o direito de serem informados, em prazo razoável, ... e nº 3 alínea a) Promover a prevenção, a cessação ou a perseguição judicial das infrações contra a saúde pública, os direitos dos consumidores, a qualidade de vida e a preservação do ambiente e do património cultural.

a) Ao abrigo da Lei nº 43/90 de 10 de Agosto, a fim de dar suporte legal e dar início a processo queixa, segundo o ARTIGO 23º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, Venho pedir cópias das ATAS desta Assembleia, onde tenho intervindo, visto que até à data, não estão publicadas na página oficial da CMSC e onde conste as minhas intervenções e respostas dadas: Ata nº 08 de 17 de Dezembro de 2021, Ata nº 01 de 25 de fevereiro de 2022, Ata nº 05 de 30 de Junho de 2022, ou cópias autenticadas de todos os documentos entregues nas reuniões e respetivas respostas dadas nas intervenções e ainda a autenticação dos documentos entregues na mesa com antecedência nesta reunião da AMSC, a que junto cópias e pretendo recolher no fim da mesma”.

MATERIAIS COM AMIANTO NO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM- EXPOSIÇÃO

“INTRODUÇÃO”

Invoco o Artigo 48º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA PORTUGUSA, que transcrevo: (Participação na vida pública)

1.Todos os cidadãos têm de tomar parte da vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos. 2. Todos os cidadãos têm o direito de ser esclarecidos objetivamente sobre atos do Estado e demais entidades públicas e de ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos.

E ainda ARTIGO 66º (Ambiente e qualidade de vida)

Peço as minhas desculpas pelo que escrevo, pois não é minha intenção ofender ninguém ou por em dúvida competências, de Instituições e, muito menos de pessoas, mas sim alertar para o que está a suceder no CONCELHO, nomeadamente em Santo André, para que os melhores meios e procedimentos de atuação sejam implementados para modificar a situação que está a suceder; a qual não foi possível expor em Sessão Camarária, devido á situação atual e estar vedada ao público.

Tendo conhecimento através dos MÉDIAS e das REDES SOCIAIS da substituição de coberturas de fibrocimento contendo AMIANTO na Escola Padre António Macedo. E em defesa da minha saúde, dos meus familiares, amigos e população em geral, em especial as gerações mais novas. Procurei e procuro ser informado e informar sobre a situação.

EXPONHO:

SITUAÇÕES COMPROVADAS E PASSÍVEIS DE SEREM COMPROVADAS.

1-A substituição em causa refere-se a uma quantidade reduzida de algumas chapas num edifício escolar (antigo 2º ciclo) sob administração da Direção da Escola Secundária Padre António Macedo.

2-A Escola Secundária Padre António Macedo encontra-se rodeada por mais de 50% de edifícios com cobertura de fibrocimento contendo amianto. (Ver, Google Earth)

3-A Cidade tem uma grande quantidade de edifícios públicos, habitações, armazéns e garagens, localizados em quase todos os bairros, com cobertura de chapas de fibrocimento com amianto, que diretamente ou por algerozes descarregam as águas pluviais e de limpeza dos telhados, sobre os passeios (Ver foto, Google Earth) As



limpezas dos telhados são na maior parte das vezes, executadas na época seca, com equipamentos de alta pressão, que libertam partículas de amianto, descarregando nos passeios um caldo de partículas de amianto, dejetos e restos de aves, que secam e ao desfazerem-se se vão espalhando nos passeios e zonas rodoviárias, cujos os rodados das viaturas vão contaminando o meio ambiente.

4-Últimamente a limpeza dos passeios e áreas adjacentes têm sido feita com equipamentos sopradores para a agricultura, formando nuvens de poeiras, contaminando o meio ambiente, pondo em risco a saúde de TRABALHADORES na limpeza, moradores transeuntes e utentes de esplanadas. Em contradição com o Decreto-Lei 226/2007.

Nomeadamente Art. 7º 2 b. Que transcrevo. PROCESSO DE TRABALHO QUE NÃO PRODUZEM POEIRAS DE AMIANTO OU, SE ISSO FOR IMPOSSÍVEL QUE EVITEM A LIBERTAÇÃO DE POEIRAS DE AMIANTO NA ATMOSFERA, NOMEADAMENTE POR CONFINAMENTO, EXAUSTÃO LOCALIZADA OU VIA HÚMIDA. Lavagem com equipamento apropriado já sugerido à CMSC.

5-Bairro Azul também conhecido por Coletivas.

Grande parte, quase na totalidade as coberturas são em chapas de fibrocimento com amianto, quase todas descarregando as águas pluviais e de limpeza das coberturas diretamente sobre os passeios. Em que a limpeza dos passeios é feita utilizando também sopradores.

Neste bairro a ocupação é principalmente de organismos do Estado e Associações, nomeadamente algumas: Zona muito concorrida por CRIANÇAS, Junta da Freguesia, GNR, Casas de Associações de Clubes, Jornal o LEME, Capela; Agência Portuguesa do Ambiente com respectivos Laboratórios, ICNF, Núcleos Políticos, Associações de jovens, áreas desportivas, ISS, etc.

Neste Bairro encontram-se detritos e pedaços de chapas de fibrocimento com amianto, localizado na Travessa da Igualdade precisamente por debaixo da chapa indicadora travessa, junto à entrada do sindicato SINDEQ. Com chapa da cobertura quebradas e Junto ao contentor de lixo que serve APA, nas traseiras do núcleo da Associação dos Antigos Combatentes. Nota: espero que haja uma Entidade que promova o isolamento da área seguido de remoção dos detritos e descontaminação por Entidade ou Empresa Certificada, conforme determina a lei, com registo para memória futura e não lançados puramente no contentor de lixo.

6-Hoje pelas 11 Horas, voltaram a fazer limpeza com SOPRADORES agrícolas no Bairro do Liceu, onde moro, embora já tivesse alertado o Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores da Oposição. Os trabalhadores não estavam devidamente equipados.

7-As três análises amostras, enviadas às minhas expensas ao Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge, que junto à Escola Padre António Macedo, uma cobertura de um Bloco de habitações, junto à mesma Escola, no Bairro Azul junto a um passeio na Travessa da Igualdade.

8- Resultados da análise 1 TEM AMIANTO -----

“ “ 2 TEM AMIANTO -----

“ “ 3 TEM AMIANTO -----

9-E ainda com cobertura de chapas de fibrocimento em Santo André o Centro de Saúde, armazéns da CMSC, diversas oficinas, etc. (Basta ver no Google Earyh)

10-E ainda, Alvalade na antiga fábrica de tomate, Clube dos Caçadores e em muitos outros locais das Freguesias.

11-Pelo exposto chego à conclusão que a População de Santo André, vive e dorme debaixo de uma manta de AMIANTO e que alguém por vezes a agita para PURIFICAR o ambiente.

12- Junto: Análises do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e Fotos.

A Senhora Presidente referiu que iria ler e analisar com atenção os assuntos colocados pelo Senhor Fernando Loja. Em relação às Atas que foram solicitadas, informou que as mesmas não estão publicitadas, porque ainda não foram aprovadas, pela Assembleia Municipal, por não ter havido capacidades dos Serviços, devido aos motivos já referidos em anteriores Sessões desta Assembleia Municipal.

Tendo em seguida dado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões que foram colocadas pelo município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que irá ser dada resposta às questões que foram colocas, em relação Conselho Municipal de Segurança, está pré agendada uma reunião para o dia dois de novembro.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

REFEITÓRIOS ESCOLARES

Interveio o Senhor Norberto Barradas eleito pela CDU, o qual referiu que gostaria de ter mais informação sobre o que foi transmitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em anterior Sessão da Assembleia Municipal, sobre os motivos da gestão do refeitório escolar da Escola Frei André da Veiga em Santiago do Cacém, ter passado a ser feita por uma empresa privada e em que o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, e Diretor da Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, terá referido, nesta Sessão, ser mentira os esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, referiu que na Sessão da Assembleia Municipal de junho foi aprovada uma proposta para o reforço de verbas dos compromissos plurianuais, para se poder abrir os concursos para a gestão dos refeitórios das escolas que devido à transferência de competências passaram para a gestão do Município.

Mais referiu que nessa Sessão o eleito do PS, Senhor Manuel Mourão, fez uma análise muito crítica relativamente a esta solução, considerando que as empresas privadas prestam um mau serviço e considerando que a gestão direta seria uma melhor solução. Tendo transmitido, na altura, que apesar de concordar que a gestão direta era a melhor solução, não havia tempo útil até ao inicio das aulas para realizar todos os procedimentos para avançar com a gestão direta, dada a trapalhada que transferência de competências na área da educação, por parte do governo.

Acrescentou ainda que é objetivo da Câmara Municipal proceder à gestão direta de todos os refeitórios escolares com funcionários da Autarquia e com a supervisão de um nutricionista.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, referiu ainda que no dia onze de outubro de dois mil e dezasseis, o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém Manuel Mourão, enviou para a Câmara Municipal um email a dar conhecimento do email enviado à DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o qual leu e disponibilizou aos eleitos da Assembleia Municipal. Salientando após a leitura do email, no qual o Diretor do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, solicitou à DGESTE, para que a gestão refeitório da Escola Frei André da Veiga, passasse a ser privada, fica demonstrado que não foi a Câmara Municipal que tomou a opção da gestão privada, mas sim o Diretor do Agrupamento.

Mais referiu considerar completamente desonesto criticar uma proposta da Câmara Municipal, em que não era possível outra opção, quando no passado tomou a decisão de entregar a gestão privada de um refeitório de uma Escola na qual era diretor, salientando ficar aqui demonstrado quem é mentiroso.

O Senhor Manuel Mourão, eleito pelo PS, referiu que em abril de dois mil e treze, o governo da altura, lhe comunicou que viria para Santiago do Cacém, era então Diretora da Escola Frei André da Veiga, a atual presidente da Assembleia Municipal. Em vinte e

Lote

seis de agosto de dois mil e treze tomou posse como Diretor, tendo sido confrontado com a situação em que a Escola Frei André da Veiga dava resposta aos alunos do Pré-Escolar e dos Primeiro, Segundo e Terceiro Ciclo, ao nível alimentar e o número de funcionários não era o adequado ao número de alunos que iam comer ao refeitório, em dois mil e catorze a situação agravou-se devido alguns funcionários terem ficado de baixa, não tendo a Câmara Municipal reposto os funcionários para compensar os que se encontravam ausentes. A situação chegou ao ponto, das duas funcionárias que ficaram no refeitório se recusassem a trabalhar. Salientou ainda que a situação chegou ao extremo de ter de ser o próprio, o diretor do Agrupamento, a preparar as refeições para os alunos, só posteriormente veio uma funcionária que estava colocada no refeitório da Escola de Alvalade e que esteve apenas oito dias.

Mais referiu que perante esta situação e não vendo por parte da Câmara Municipal uma atitude no sentido de resolver o problema, não teve outra opção, para poder continuar a fornecer as refeições aos alunos do Pré-Escolar, Primeiro, Segundo e Terceiro Ciclo, no entanto sempre afirmou, mesmo perante a Direção Geral de Educação, e continua a afirmar, que a melhor opção é a Gestão por Ajuste Direto dos refeitórios escolares.

O Senhor Manuel Mourão, eleito pelo PS, referiu ainda que os eleitos da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém não estão na Assembleia da República se estivessem discutiriam assuntos do governo, mas como estão na Assembleia Municipal deverão discutir políticas do executivo municipal, pois foi para isso que foram eleitos, não sendo competências dos eleitos da Assembleia Municipal defender ou criticar as posições tomadas pelo governo do Partido Socialista.

O Senhor Norberto Barradas, eleito pela CDU, referiu que era Vereador na Câmara Municipal, com a área da Educação, na altura, tendo acompanhado a situação, podendo garantir que a Autarquia sempre cumpriu com o que eram as suas obrigações, nomeadamente tendo funcionárias no refeitório e recorrendo à substituição das que encontravam de baixa, considerando que houve incapacidade por parte da escola para gerir os problemas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, referiu que a Câmara Municipal sempre foi solidária com as escolas do Município, no entanto e apesar dos problemas, nunca foi opção da Autarquia optar pela gestão privada do refeitório escolar da escola de Santiago do Cacém, essa opção foi tomada pelo Diretor da Escola, Senhor Manuel Mourão. Acrescentou ainda que junho nesta Assembleia Municipal o eleito Senhor Manuel Mourão lhe chamou mentiroso, mas como comprova o email enviado pelo Senhor Diretor em dois mil e dezasseis, fica bem claro que a decisão foi tomada pelo Diretor da Escola e não pela Câmara Municipal.

Mais referiu que em relação à questão da discussão de assuntos, da Assembleia da República, nas Sessões da Assembleia Municipal, acrescentou que os assuntos que são discutidos no Parlamento dizem respeito a todos nós e por isso devem ser discutidos nesta Assembleia.

Pelo eleito do PS Senhor Manuel Mourão, foi apresentado o Voto de Pesar pelo falecimento da Rainha Isabel II:

“VOTO DE PESAR

A Rainha Isabel II faleceu no dia 8 de setembro de 2022 aos 98 anos de idade. Com um reinado de 70 anos, a rainha enquanto soberana desempenhou um papel fundamental na consolidação da democracia britânica e personificou melhor do que ninguém, uma postura institucional ao incorporar os valores democráticos na monarquia constitucional britânica.

A Rainha Isabel II foi uma referência e um irrefutável fator de prestígio tanto para o Reino Unido como para a Commonwealth.

Em síntese: foram sete décadas de serviço ao país, que se pautou, sempre, pelo legado do serviço público. Para além de tudo isto, deu o seu contributo para apaziguar as relações entre os povos num mundo marcado por constantes e atribuladas mudanças.---- Assim, propomos que os senhores deputados reunidos em sessão ordinária da assembleia municipal do dia 28 de abril manifestem o seu pesar pelo falecimento da Rainha Isabel II. -----

O Voto de pesar deve ser dado a conhecer aos Órgãos de soberania e à Embaixada Britânica em Lisboa.-----

Santiago do Cacém 28 de setembro de 2022. -----

Os deputados do partido socialista” -----

A Senhora Presidente, colocou o Voto de Pesar a votação, a qual foi **aprovado, por unanimidade.** -----

MEDIDAS DE COMBATE À INFLAÇÃO

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito pela PS, o qual referiu que devido à inflação que está a acontecer em Portugal e noutras países, resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, várias têm sido as Autarquias que avançaram com pacotes anti-inflacionistas, questionando se a Câmara Municipal de Santiago do Cacém está a pensar em algumas medidas para minimizar os efeitos desta crise. -----

Mais referiu que algumas das medidas que têm estado a ser tomadas pelas Autarquias são, o não aumento das rendas de habitação e de espaços comerciais, propriedade dos Municípios, a criação de subsídios Municipais temporários, para pessoas mais carenciadas, a entrega de cabazes alimentares a jovens casais com filhos menores de idade, a redução da parte da retenção do IRS e a fixar o IMI no valor mínimo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que a Autarquia há muitos anos que apoia as famílias, nomeadamente no apoio na Ação Social Escolar, refeições escolares, transportes escolares, no complemento de apoio à família, assegura também o transporte dos funcionários da Câmara Municipal, que residem fora da sede do Município, também tomou várias medidas de apoio às famílias e às empresas durante a pandemia e por isso não necessitam de tomar mais medidas, porque já foram tomadas há muitos anos.-----

Referiu ainda que esperava que o governo, que tem a gestão da política fiscal sobre o rendimento das famílias, tivesse tomado um conjunto de medidas que ajudasse efetivamente as pessoas que têm mais dificuldades, o que não fez. -----

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Interveio o Senhor Manuel Mourão, eleito pelo PS, que questionou se existe algum Regulamento, que defina regras, princípios e critérios para a atribuição de subsídios aos clubes, associações, escolas, eventos culturais e desportivos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Município tem um Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Desportivas, acrescentado que existe a intenção de o alterar em breve, podendo qualquer cidadão apresentar sugestões e propostas para o enriquecimento do mesmo.-----

Mais referiu que para outras iniciativas que são apoiadas pela Autarquia, não existe nenhum regulamento, é feita uma avaliação por parte do Executivo Municipal dos eventos, e com base nessa apreciação é deliberado o valor a atribuir. Salientou ainda que é exemplo dos apoios concedidos pela Autarquia a iniciativa que irá decorrer entre vinte e oito de setembro e 2 dois de outubro, em Santiago do Cacém, prova mundial de motos clássicas, conduzidas por estrelas nacionais e internacionais do motociclismo, e que dará visibilidade e um grande contributo para o comércio local e para o turismo do Município. -----

Lopes

Pelo eleito do PS Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, foi apresentado o Voto de Pesar:

“VOTO DE PESAR”

Considerando o extraordinário contributo dado por MIKHAIL GORBACHEV para:

- 1 – O desarmamento e a Paz Mundial;
- 2 – A conquista da liberdade por parte de 286 milhões de pessoas;
- 3 – A possibilidade de abertura à dignidade cidadã de todos os Povos que, à data, integravam a RURSS;
- 4 – A tentativa de pacificamente reformular objectivos político-ideológicos que a história demonstrou serem económica e financeiramente insustentáveis;
- 5 - Reformar a estrutura que sustentava toda uma nomenclatura parada no tempo e na história e cuja distância à realidade quotidiana sufocava, de forma exponencialmente gravosa, os povos que hoje são independentes e livremente passaram a integrar a ONU;
- 6 – A abertura livre e pacífica ao Mundo de uma parcela muito importante da sua população e do seu território;
- 7 – Que este Voto de Pesar seja comunicado à Embaixada da Rússia em Portugal Santiago do Cacém 28 de setembro de 2022.

Os deputados do partido socialista”

A Senhora Presidente, colocou o Voto de Pesar a votação, o qual foi **rejeitado, por maioria, com dezasseis votos contra, das eleitas e dos eleitos da CDU**, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves.

Uma abstenção da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira.

Onze votos a favor, sendo seis das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Senhora Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pela eleita da CDU Senhora Margarida Santos, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Sobre o voto de pesar pelo falecimento de Gorbachov.”

A nossa posição é clara.

Não estamos apenas perante uma manifestação compreensível de expressão de sentimentos ou pesar.

Estamos perante, e sobretudo, um voto determinado por motivações e conteúdo políticos que, como a presente iniciativa demonstra, é aproveitado para fins políticos e apreciações de carácter histórico que não só não acompanhamos, como consideramos falsas e funestas.

Gorbachov foi um dos principais responsáveis pela destruição da União Soviética e a restauração do capitalismo na Rússia, quando o que se impunha era o aperfeiçoamento do socialismo. Para além de outros povos da União Soviética, o povo russo viu-se assim violentamente desapossado das conquistas e avanços alcançados após 70 anos de trabalho, em proveito de poderosos grupos capitalistas nacionais e estrangeiros.

As graves consequências do desaparecimento da URSS, que fora o país que mais contribuiu para libertar a Humanidade da barbárie nazi-fascista e que ao longo da sua existência foi um poderoso baluarte em defesa da paz, estão à vista.

A intervenção de Gorbachov contribui para abrir caminho à contra-ofensiva do imperialismo para recuperar as posições perdidas ao longo do século XX e impor a sua hegemonia no plano mundial com as graves consequências que daí advieram para os direitos dos trabalhadores, a soberania dos povos, a segurança na Europa e a paz no mundo, como o comprovam as guerras da Jugoslávia, do Iraque, da Líbia, da Síria, do Iémen, da Ucrânia, entre outras. O reconhecimento e rasgados elogios que lhe são despendidos pelos responsáveis dos EUA, da UE e da NATO falam por si.

Estas são razões fundamentais pelas quais não só não podemos, como não devemos associar-nos a este voto, cujo conteúdo rejeitamos”.

MOÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 18 DEZEMBRO DE 2020

Interveio o Senhor Vasco Jantarão da Silva, eleito pelo PS, que referiu que na Sessão de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, foi aprovada uma moção, na Assembleia Municipal, de homenagem e louvor pelos cinquenta anos de atividade ininterrupta do TACA-Teatro Amador de Cercal do Alentejo, e que segundo teve conhecimento ainda não foi dado conhecimento ao TACA.

A Senhora Presidente referiu que iria verificar o motivo do TACA não ter sido informado e que o mais breve possível será dado conhecimento do teor da moção ao Grupo de Teatro de Cercal do Alentejo.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Interveio a Senhora Vanda Silva, eleita pelo PS, que questionou se o Executivo Municipal já tinha prevista a constituição de uma comissão de acompanhamento para transferência de competências na área da educação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Conselho Municipal de Educação irá reunir em outubro, onde essa matéria irá ser abordada, tendo salientado que só em julho o governo aprovou a legislação para a criação das comissões, e que as transferências ocorreram em abril, lamentando a trapalhada que tem sido a transferência de competências na área da educação.

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Interveio a Senhora Vanda Silva, eleita pelo PS, que questionou se o Executivo Municipal prevê alterar ou criar um novo Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que esta competência da área da Ação Social que irá ser transferida para as Autarquias no ano de dois mil e vinte e três, pelo que considera que só após a publicação do novo quadro legal fará sentido fazer uma avaliação da necessidade de criação de um novo Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação.

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que foi criado recentemente o Serviço de Intervenção Social e Saúde, estando este serviço a trabalho no sentido de recolher dados para o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação. Salientando que existe a intenção de protocolar com CIG-Comissão para a Cidadania e para a Igualdade de Género, o que poderá ajudar em algumas ações.

A Senhora Vanda Silva, eleita pelo PS, questionou se o Plano irá ser revisto ou se irá ser elaborado um novo Plano.

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que se está a trabalhar, mas que tudo dependerá dos moldes em que irá ser feita a transferência de competências nesta área.

Rox

Pela eleita do BE Senhora Carmen Figueira, foi apresentada a seguinte recomendação:

"RECOMENDAÇÃO Implementação de estrutura de aproveitamento de águas residuais tratadas"

A água é um bem essencial e fundamental para viver. É um recurso finito e a sua gestão deve ser pública e de modo a garantir o acesso universal à água potável e a salvaguarda de reservas hídricas.

As alterações climáticas, com os efeitos agravados pelos modelos de produção agrícola e florestal, a agricultura intensiva, a captação desregrada de recursos hídricos, tem levado ao agravamento da seca, com redução da precipitação, aumento da temperatura média da região. Este conjunto de fatores levou a uma redução da cota de capacidade das barragens, a barragem de Campilhas foi exemplo disso quando atingiu os 3% de capacidade - uma das cotas mais baixas do país. A progressiva redução da disponibilidade de recursos hídricos levou mesmo à necessidade de abastecer com autotanques as populações das freguesias de São Domingos e Vale de Água, e a freguesia de S. Francisco da Serra.

É notório o avanço da desertificação do território, com uma substituição do coberto vegetal a aceleração dos processos erosivos, com consequências nas estruturas socioeconómicas locais, que veem o seu acesso aos recursos naturais e produtivos cada mais hipotecado.

Não temos assistido a um esforço efetivo do governo em mitigar os efeitos das alterações climáticas, nem em resolver definitivamente os problemas associados aos recursos, nomeadamente aos recursos hídricos. Desconhece-se um plano do governo de combate às alterações climáticas e em contrapartida o que temos visto é a apostila em mega centrais fotovoltaicas, e a possibilidade de voltar a prospetar minério no município. O primeiro responde a um desígnio nacional do governo no âmbito da descarbonização, e o segundo a uma lei das minas com um caráter extractivista. Exemplos que demonstram o desrespeito pela população e pelo território.

A inércia governamental e a timidez das políticas da autarquia de Santiago do Cacém têm demonstrado que o problema dos recursos hídricos é um problema sistémico, com consequências que se agravam de ano para ano.

Do pouco ao nada que a câmara tem feito conhece-se o investimento para reduzir as perdas na distribuição de água em baixa e a campanha: "A água é de todos, cada gota é essencial". Reconhecendo a importância do investimento na redução de perdas de água, que deve ser mantido, e a bondade da campanha citada, sublinhamos o seu caráter de infantilização da população e a responsabilização individual sobre o consumo de água, que branqueia o caráter sistémico do problema da escassez de recursos hídricos, traduzindo-se numa campanha de *greenwashing*, transmitindo à população a ideia de que a sua ação individual é suficiente para resolver este problema, mas não é.

Assim, a assembleia municipal de Santiago do Cacém, reunida a 28 de setembro de 2022, recomenda à Câmara Municipal de Santiago do Cacém:

implementar uma estrutura de aproveitamento de águas residuais tratadas, para os seguintes fins: rega, limpeza urbana e de equipamentos, rede de abastecimento de água para combate a incêndios.

A Senhora Presidente, colocou a recomendação para discussão. Interviveu a Senhora Margarida Santos, eleita pela CDU, que referiu que algumas das questões que foram colocadas são da responsabilidade do poder central e outras da competência da autarquia, salientando que não se sentiria confortável em votar a favor ou contra, sem o esclarecimento de algumas das questões, nomeadamente quando se reconhece a importância das campanhas, mas ao mesmo tempo se diz que se infantiliza as populações. Acrescentou ainda que sensibilizar a população, com campanhas para

poupar água, um problema que afeta a todos, não é de forma alguma infantilizar ou responsabilizar os municípios pela falta de água. -----

Mais referiu que têm sido feitos, ao longo dos tempos, bastante investimento, por parte da Autarquia, para evitar as perdas de água. -----

O Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito pelo PS, referiu acompanhar parque das preocupações que foram colocadas, no entanto considerou que o Poder Central, não possui nenhuma “varinha mágica” para resolver todos os problemas, e que estas afirmações são próprias de algum distanciamento da realidade, tendo salientado que tanto o Poder Central, como o Poder Autárquico e todos nós, no dia a dia deveremos fazer esforços no sentido poupar água e preservar os solos e tentar evitar a desertificação.-----

Referiu ainda que este é um problema que não acontece só em Portugal e que deveria ser pensado e analisado de uma forma global envolvendo vários países, salientando não fazer muito sentido culpar o Poder Central dos problemas provenientes da seca que estamos a viver. -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que a seca e as alterações climáticas são um dos problemas estruturantes mais graves que estamos a passar, e que os partidos que têm governado são responsáveis, pois pouco têm feito, apesar dos avisos. -----

Mais referiu que cada ano que passa temos menos precipitação e que ao contrário de outros países, nomeadamente Espanha, que já iniciaram projetos para a dessalinização da água do mar em água potável, em Portugal ainda nada foi feito nesse sentido, apesar de ser uma das regiões que mais irá sofrer com a seca. -----

O Senhor Rui Sequeira, eleito pelo Chega, referiu estranhar as afirmações feitas pelo eleito do partido Socialista, quando o governo do PS tem sido um grande apoiantes das plantações de eucaliptos. Tendo salientado que têm sido sistemáticos os apoios, que os governos quer do PS quer do PSD, tem dado como incentivo para estas plantações.-----

Mais referiu que solicitar o apoio das pessoas, quando o governo nada tem feito para as apoiar as famílias portuguesas, nomeadamente a classe média que tem vindo a perder sistematicamente poder de compra, devido as medidas tomadas por parte da ditadura do PS. -----

A Senhora Carmen Figueira, eleita pelo BE, referiu que a questão que colocou, sobre a infantilização das campanhas, tem a ver com o facto de estas serem feita desprovidas de qualquer informação e ignorando muitas vezes a ciência. -----

Referiu ainda que em relação ao culpabilizar o Partido Socialista, este partido governa com uma maioria absoluta, esperando os portugueses poder retornar, ao período antes da Troika, pelo que é normal que se culpabilize governo por isso não estar a acontecer, questionando a quem o PS culpabiliza. -----

O Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito pelo PS, referiu que em relação à falta de apoio às famílias, mencionado pelo Senhor eleito do Chega, considerou que deveria andar distraído, tendo em conta os apoios que foram concedidos às famílias e às empresas durante a pandemia, quer pelo governo, quer pelas autarquias locais, salientando que este tipo de intervenções descaracteriza completamente a realidade.-----

Referiu ainda que em relação ao mencionado pela eleita do BE, o PS não culpabiliza ninguém, houve uma pandemia e uma guerra que afetaram todos como sociedade, considerando que também todos como sociedade deverão encontrar soluções e responder os problemas.-----

A Senhora Carmen Figueira, eleita pelo BE, referiu que o Bloco de Esquerda por considerar que os problemas devem ser resolvidos por todos é que apresenta propostas para que possa haver algumas mudanças sociais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que a página da Câmara Municipal tem em destaque uma campanha com várias mensagens informativas e a sensibilizar a

população para a necessidade de poupar água, que em seu entender nada infantiliza a população.

Mais referiu que segundo a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, o Município de Santiago Cacém é no Alentejo o que tem menos perda de água, nas redes em baixa, e um dos que tem menos perdas a nível Nacional, tendo salientado que isso se deve ao grande investimento que tem sido feito para resolver grande parte do problema da rede de águas no Município.

Referiu ainda que todo o investimento que tem sido feito, em baixa, tem sido suportado pelos Municípios, dado que não tem havido financiamento comunitário para este tipo de obras, acrescentando que só na povoação de Ademas, o Município gastou cerca de duzentos mil euros para resolver o problema das roturas naquela localidade. E que apesar do grande investimento que tem sido feito, em substituição de tubagens para evitar que hajam roturas e consequentemente perdas de águas, ainda há muito por fazer. A Senhora Carmen Figueira, eleita pelo BE, referiu que gostaria de se solidarizar com a bancada do PS e com o Partido Socialista, pelo que foi dito pelo eleito do Chega, tendo-se referido “ditadura do PS”, lamentando e repudiando este ataque que é uma tentativa de esvaziar o conceito do que é uma ditadura, que menoriza os quarenta anos que os Portugueses e Portuguesas viveram subjugados à ditadura, e paradoxalmente usa a democracia agora conquistada por homens e mulheres, inclusive do PS, para atacar a democracia.

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a recomendação a votação, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com dezasseis votos contra dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves.

Onze abstenções, sendo seis das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão-Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Senhora Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.

Um voto a favor da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira.

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor David Gorgulho, eleito da CDU, foi feita a seguinte declaração de voto: “Apesar de concordamos com as preocupações manifestadas, naturalmente não podemos concordar com as considerações feitas sobre o trabalho desenvolvido, e que foi em parte explicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal”.

Pela eleita do BE Senhora Carmen Figueira, foi apresentada a seguinte recomendação:

“RECOMENDAÇÃO IMI FAMILIAR

A Assembleia da República aprovou em 2016 a possibilidade de as famílias poderem beneficiar de uma redução no valor de IMI, em função do número de filhos (menos 20 euros para quem tem um filho, 40 para quem tem dois, até um limite de 70 euros para as famílias com mais de três filhos), independentemente do valor da casa que possuam.

Esta medida, deixando de fazer incidir o desconto numa percentagem sobre o valor do imóvel (10, 15 ou 20% em função do número de filhos), corrigiu socialmente o facto de o desconto ser tanto maior quanto mais elevado fosse esse valor. -----
Tratou-se de uma proposta do Bloco de Esquerda e aprovada apenas com os votos do PS, e cuja aplicação se iniciou em 2017 nos concelhos que o viessem expressamente a aprovar em Assembleia Municipal.

No início de 2022, dos 308 Municípios já 84% tinham aderido a esta iniciativa e comunicado às Finanças a adesão ao IMI familiar, dos quais não consta o de Santiago do Cacém. -----

Assim, a Assembleia Municipal reunida a 28-09-22 delibera: -----

- A adesão do Município de Santiago do Cacém ao IMI Familiar -----

A Senhora Presidente, colocou a Recomendação a votação, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com dezasseis votos contra das eleitas e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Doze votos a favor, sendo seis das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Senhora Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos e um da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----

ACIDENTES NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO COM JAVALIS -----

O Senhor Rui Sequeira, eleito pelo Chega, referiu que o Município de Santiago do Cacém e os Municípios limítrofes estão assolados por uma praga de javalis, salientando que todos os dias quem circula nas estradas do Município vê as suas viaturas destruídas em acidentes com estes animais. Tendo questionado se a Câmara Municipal tem prevista alguma ação para colmatar esta situação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que este é um problema que não é da gestão da Autarquia, no entanto houve uma reunião com uma das Associações de Caçadores do Município em que foi debatido este problema, pois é necessário haver um controle da situação, tendo em conta os problemas que estes animais estão a causar. -----
Referiu ainda que a situação se agravou com a pandemia, por não ter havido caçadas aos javalis, estando a Autarquia e o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas atentas este problema. -----

CAMINHOS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

O Senhor Rui Sequeira, eleito pelo Chega, referiu que os caminhos rurais no Município de Santiago do Cacém estão ao abandono, tendo já colocada esta situação à Senhora Presidente de Junta da União de Freguesias de São Domingos e Vale de Água, que não dispõe de meios para resolver o problema e que apesar de já ter dado conhecimento à Câmara Municipal até à data nada foi feito. Salientado que os caminhos são sistematicamente destruídos, nomeadamente com a passagem de camiões carregados de eucaliptos. -----

Lopes

Mas referiu que face a esta situação considerou que a Câmara Municipal deverá tomar medidas junto das empresas responsáveis pela destruição, para que os caminhos sejam reparados, para poder servir as populações. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os caminhos rurais não estão ao abandono e que a Câmara Municipal lançou uma empreitada de quatrocentos mil euros para a pavimentação de caminhos rurais nas diversas freguesias do Município. -----

Mais referiu que relação às empresas do setor florestal, a fiscalização municipal e a GNR têm vindo a verificar algumas situações, tendo já algumas destas empresas sido obrigadas a reparar alguns dos caminhos. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

---1. **Expediente.** -----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que entrou nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, de junho a setembro de dois mil e vinte e dois, documento que é dado na presente ata com o número vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

---2. **Ata** -----

A Senhora Presidente referiu que tendo em conta que a Ata não foi disponibilizada em tempo útil para ser apreciada, pelo que será colocada para votação na próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

3. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

a) **"Relatório Semestral do Auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município.** -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar e **DAR CONHECIMENTO** do relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1º semestre de 2022, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas. -----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro". -----

Documento que é dado na presente ata com o número vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente, colocou para discussão. -----

Intervio o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, que referiu que apesar de haver documentos de controle interno e de ter havido melhorias nos procedimentos, tem de haver um Regulamento Controle Interno, salientando que esta consideração é feita há muitos anos e o Regulamento ainda não existe. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, que referiu que apesar de não haver um Regulamento de Controle Interno, não significa que não estejam definidas regras e procedimentos de controle interno. Tendo acrescentado que há cerca de seis anos que a Divisão de Administração Geral e Financeira não tinha um Chefe de Divisão, situação que ficou resolvida há cerca de duas semanas pelo que espera que no próximo ano já exista o Regulamento. -----

b) **Não Publicação da Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural** -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar e **DAR CONHECIMENTO** da não

Publicação da Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural; -----

FUNDAMENTOS: UM- Em 28 de março de 2022, foi publicado em *Diário da República*, 2.^a série, n.^o 61, o Aviso (extrato) n.^o 6345/2022, com a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, ao abrigo do n.^o 5 do artigo 41.^º do Decreto-Lei n.^o 82/2021, de 13 de outubro, diploma que aprovou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). -----

DOIS- A cartografia de perigosidade de incêndio rural é, de acordo com o disposto no n.^o 1 do artigo 41.^º do SGIFR, uma das componentes da cartografia de risco de incêndio rural, sendo um elemento crucial para o planeamento das medidas de prevenção e combate a incêndios rurais, permitindo o acesso a informação cruzada do ordenamento do território, do ordenamento florestal e da prevenção estrutural, para a definição dos condicionamentos à edificabilidade e às atividades de fruição dos espaços rurais. -----

TRÊS- A alteração por adaptação ao PDMSC destinou-se a integrar a nova carta de perigosidade de incêndio rural (e as respetivas classes) na “Planta de Condicionantes Defesa da Floresta Contra Incêndios” e na “Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos”.- -----

QUATRO- Procedeu-se, ainda, para coerência da informação apresentada, à adaptação da “Planta de Condicionantes Exceto AH, RAN, REN e RN2000” à Carta de Ocupação do Solo (COS 2018), no que concerne à temática “Floresta”, de forma a adotar as especificações técnicas ao novo conceito de “Territórios Florestais” definido no SGIFR, e já utilizado na referida “Planta de Condicionantes Defesa da Floresta Contra Incêndios”. -----

CINCO- Foi declarado, por unanimidade, pela Câmara Municipal de 9 de junho de 2022 e transmitida à Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30 junho de 2022, aprovada por maioria, a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC) à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural -2.^a alteração, em conformidade com o artigo 25.^º n.^o 1 alínea h) do RJAL. -----

SEIS- No seguimento, foram desenvolvidos todos os procedimentos necessários à publicação em Diário da República (2.^a série), pedido de Submissão do ato n.^o 615517521 e depósito na DGT. -----

SETE- No passado dia 19 de julho foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.^o 49/2022, que altera as regras de funcionamento do SGIFR, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) à escala e realidade sub-regional, no âmbito das comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, até 31 de março de 2023. -----

OITO- Em consequência o Decreto-Lei n.^o 49/2022, de 19 de julho, suspende a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural publicada a 28 de março de 2022, repondo em vigor as cartas de perigosidade constantes nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndio. -----

NOVE- Tendo em conta o retrocesso legislativo solicitou-se à Imprensa Nacional - Casa da Moeda a anulação da publicação do ato submetido sob o n.^o 615517521. -----

DEZ- Importa salientar que a Carta de Perigosidade publicada a 28 de março de 2022 representa muito melhor a realidade do Município de Santiago do Cacém do que a atualmente em vigor (constante do PIMDFCI), que está desajustada às situações efetivas do Território e tem sido um entrave à implementação adequada de variadas edificações, nomeadamente empreendimentos turísticos. -----

ONZE- Em consonância com o supra descrito remete-se ao conhecimento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, das alterações expostas e da não publicação da Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém (PDMSC) à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural. -----

Lopes

c) Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) para o ano de 2023;

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o assunto **PROPOSTA: UM**—Aprovar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2023:

DOIS- Para prédios urbanos 0,330%.

TRÊS – Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

FUNDAMENTOS: – De acordo com a alínea c) do nº. 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e o disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão.

Intervio o Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, que referiu que esta proposta vem na sequência do que tem vindo a ser feito nos últimos anos, com a redução progressiva do IMI.

Mais referiu que o executivo da CDU considera que a redução do IMI favorece mais os munícipes do que o IMI familiar, pois este beneficia mais quem tem grande património, dado que a maioria das famílias numerosas usufruem de elevados rendimentos, por outro lado a classe média pouco beneficiaria e quem tem rendimentos muito baixos, normalmente não possui casa própria e por isso não iria ter qualquer benefício.

Referiu ainda que se o governo pretendesse ajudar as famílias bastaria baixar o IRS da eletricidade, todos beneficiariam com a redução e não estaria a utilizar uma receita que é das autarquias.

O Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS, referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tem manifestado perante esta Assembleia Municipal alguma resistência em tudo o que possa implicar alguma contribuição para melhoria na vida dos cidadãos do Município, independentemente da classe social, ou que possa promover o concelho e torna-lo mais competitivo, como é o caso da aplicação do IMI familiar que outros Municípios, nomeadamente no Alentejo Litoral já o fizeram.

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que a posição da Coligação, sobre este assunto é publica há muitos anos, e que é com satisfação que verifica que a maior parte das Autarquias do País já optaram pelo IMI Familiar, inclusive autarquias do Partido Comunista, salientando que esta não é uma questão ideológica, pelo que não percebe o motivo pelo qual a Câmara Municipal ainda não tomou esta opção.

Referiu ainda que apesar de ter havido uma redução na Taxa de IMI nos últimos anos, ainda assim a taxa média do País é inferior à taxa aplicada no Município, que continua com valores acima da média nacional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, referiu que a proposta apresentada para votação é para a redução da Taxa de IMI, que irá beneficiar todos aqueles que possuam imóveis no Município, pelo que não conseguia entender as afirmações feitas pelo eleito do PS, Senhor Carlos Mesquita Figueiredo.

O Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS, referiu que as afirmações que proferiu tinham a ver com a não aplicação do IMI familiar.

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **Aprovada**, por maioria, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis das eleitas e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui

Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.

Seis abstenções, sendo quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos, um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz e um da eleita do BE a Senhora Carmen Sofia Martins Figueira, -----

Cinco votos contra, das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva e Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pela eleita do BE, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O Bloco de Esquerda abstém-se, na medida em que a redução é mínima na linha dos anos anteriores, e apesar de terem votado a favoravelmente, este ano abstemo-nos, porque estamos a passar por um brutal aumento do custo de vida e a possibilidade de enfrentarmos uma recessão nos próximos tempos, pelo que a solidariedade social deveria também ser dada neste momento com uma redução da taxa do IMI maior.” -----

Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Assistimos com interesse ao facto de a proposta do executivo vir ao encontro do pensamento do PS de Santiago do Cacém no sentido de uma diminuição da referida taxa, que fica agora abaixo da taxa média no distrito de Setúbal. -----

Porém, contrariamente às nossas expetativas e ao caminho que tem vindo a ser trilhado por outros concelhos, como, por exemplo, Sines, Setúbal e Grândola, novamente o executivo decide por não enveredar pelo IMI Familiar, sabendo-se que este constituiria um alívio nos encargos anuais das famílias que têm que suportar este imposto. -----

Fica, assim, uma vez mais patente, a inércia do executivo na tomada de medidas socialmente diferenciadoras que podiam ter algum efeito no rendimento líquido das famílias residentes no município. -----

Assim, e porque o executivo perdeu uma oportunidade de trazer mais justiça fiscal à sua proposta, os eleitos do PS votam contra a proposta apresentada por a considerarem insuficiente”. -----

Pelo eleito do CHEGA, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto a favor porque é uma redução, que vai ajudar as famílias e o CHEGA apoia tudo que sejam medidas que possam ajudar as famílias”. -----

d) Derrama/ano de 2023.

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o assunto **PROPOSTA: UM-** Que seja lançado a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2023, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município. -----

DOIS- Isenções para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior. -----

TRÊS- Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea c) do artigo 14º. e do nº1 e 2 do artigo 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----

Lopes

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, que referiu que esta proposta vem na continuidade do que tem sido feito nos últimos anos, isentar a taxa de derrama às empresas com um valor de negócio até aos cinquenta mil euros, com o objetivo de apoiar as microempresas.

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que muitas autarquias do País, optaram por baixar mais derrama devido à inflação e à subida dos preços, lamentando que a Autarquia por mais do mesmo.

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que a Câmara Municipal poderia ter feito um esforço maior nesta matéria, apelando para que para o próximo ano não só se reduza o valor da taxa da derrama, como também aplique medidas para beneficiar as empresas, sobretudo as pequenas empresas.

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi Aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo dezasseis das eleitas e dos eleitos da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves, um da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira.

Uma abstenção, do eleito do PS Senhor Ricardo Jorge da Cruz.

Oito votos contra, sendo quatro das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos,

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Do Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS.

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Como vem sendo usual, o executivo da CDU presenteia-nos uma vez mais com a mesma receita no que toca a este imposto municipal que recai sobre as pessoas coletivas.

Quando outras autarquias vizinhas, como sejam, Odemira, Alcácer do Sal e Grândola, apresentavam já taxas favoráveis às empresas, criando deste modo condições de atratividade superiores, a autarquia de Santiago do Cacém, mantém a mesma receita de há anos.

Mesmo no tocante às isenções não apresenta nada de novo, nenhum “golpe de asa”, sempre a mesma “ementa”.

Querer desenvolver o concelho, ou dizer que o quer são duas coisas muito diferentes. --- Por tudo o que fica dito, os eleitos do PS votam desfavoravelmente à proposta apresentada”.

e) **Participação Variável no IRS – Fixação da Percentagem, para o ano de 2023**

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o assunto **PROPOSTA: UM**–Definir para o ano de 2023 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município.

DOIS –que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

20X

FUNDAMENTOS: Nos termos dos nºs. 1 e 2 do artigo 26 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, que referiu que esta proposta vem no seguimento do que tem sido feito nos últimos anos, salientando que ao devolver o IRS, a autarquia iria abdicar de cerca de dois milhões de euros da sua receita, para entregar a maior parte deste valor aos municípios com mais rendimentos. Salientou ainda que cerca de cinquenta e três por cento do valor total, dos dois milhões de euros, seria para os dez por cento da população do Município com mais rendimentos, por outro lado os dez por cento com menos rendimentos receberiam por contribuinte cerca de um euro e quatro céntimos. -----

Referiu ainda que este executivo da CDU, não concorda “que se roube aos pobres para dar aos ricos”, considerando a devolução desta receita uma injustiça, e por esse motivo apresentam esta proposta. -----

O Senhor Manuel Mourão, eleito do PS, referiu que devolver o dinheiro aos cidadãos que já pagaram os seus impostos, não estariam “a roubar aos pobres para dar aos ricos”, estaria sim a fazer o que muitas Autarquias já fazem, salientando que as Autarquias devem prestar serviços aos cidadãos, e que a devolução deste dinheiro, nomeadamente à classe média, seria uma ajuda aos municípios de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, referiu que trinta e cinco Municípios no País, devolvem o valor integral do IRS, sendo essencialmente Municípios do interior muito desertificado, que desta forma tentam ajudar a população. Acrescentando que no caso do Município de Santiago do Cacém não se pretendia a devolução integrar do IRS, mas a devolução parcial seria um sinal, como acontece nos Municípios vizinhos, para ajudar as pessoas devolvendo-lhes parte daquilo que contribuíram. Considerando que a politica deve estar sempre ao serviço das pessoas. -----

O Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS, referiu subscrever as intervenções dos eleitos Senhores Manuel Mourão e Pedro do Ó Ramos, salientando ainda que grande parte do valor que fosse devolvido aos Municípios, seria gasto na economia local. Considerando que existe uma falta de visão global do circuito, que o quadro ideológico da CDU, impossibilita o crescimento do Município e dificulta a competitividade em detimentos dos Municípios vizinhos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, referiu que tendo em conta a intervenção do eleito do PS, Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, considerou que como PS, deveria solicitar ao governo, para baixar o IRS, para que os portugueses tenham mais dinheiro disponível e assim possam gastar mais na economia do país. -----

Referiu ainda que o IRS é um imposto progressivo, ao contrário desta medida que foi criada à custa dos Municípios e que não é progressiva e por isso é extremamente injusta, beneficiando claramente quem mais tem. -----

O Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS, referiu que esta taxa fixa e aplicada sobre um imposto que já é progressivo. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **Aprovada, por maioria, com com dezoito votos a favor, sendo dezasseis das eleitas e dos eleitos da CDU**, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Joaquim António Gamito, Rui Estevan de Matos, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro

64

Gonçalves, um da eleita do BE Senhora Carmen Sofia Martins Figueira e um do eleito do CHEGA, Senhor Rui Fernando Pinto Fernandes Sequeira. -----
Dez votos contra, sendo seis das eleitas e dos eleitos do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita Figueiredo, Vanda Isabel Aleixo Godinho da Silva, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, quatro da eleita e dos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Gamito de Matos. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O executivo da CDU com a sua proposta mantém inalterável a percentagem de 5%, enquanto concelhos vizinhos (Alcácer do Sal, Odemira e Sines), gradualmente, têm diminuído a referida percentagem com a consequente devolução aos munícipes da diferença que, com a atual proposta, não acontecerá. -----
Não poderá o executivo aderir a seu favor qualquer circunstância de natureza financeira, já que, como repetidamente refere, tem uma situação estável e, como temos visto, saldo orçamental significativo. -----

A medida que recomendamos de diminuição da taxa variável, nem que seja só de um ponto percentual, faz agora tão mais sentido, quando os cidadãos e as famílias vivem uma situação mais instável, podendo este ser um sinal de solidariedade social e fiscal. -- Assim, não poderão os eleitos do PS acompanhar a proposta apresentada pela maioria em exercício executivo, votando desfavoravelmente”. -----

f) Apoio a conceder à Junta de Freguesia de Alvalade para aquisição de pneus para Dumper. -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o assunto **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém a aprovação do apoio a conceder à Junta de Freguesia de Alvalade para a aquisição de dois pneus para Dumper. -----

FUNDAMENTOS: De facto: UM -A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), solicita o apoio da Câmara Municipal de Santiago do Cacém na aquisição de dois pneus para o Dumper da Freguesia, no valor de 333.94€. -----

DOIS –Trata-se de um equipamento essencial aos trabalhos desenvolvidos na Freguesia, e que por diversas vezes já tem estado ao serviço da Câmara Municipal nos trabalhos realizados na Freguesia, sob a responsabilidade da Câmara Municipal. -----

TRÊS –O custo dos pneus para este equipamento é de 135,75€ + IVA, num custo total, para a aquisição dos dois pneus, de 333.94 € (trezentos e trinta e três euros e noventa e quatro céntimos). -----

QUATRO –Considerando a existência de dotação orçamental, nas verbas correntes e de capital, a transferir para as Juntas de Freguesia. -----

De direito: Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, conforme dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 26 de setembro. -----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----
Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **Aprovada, por unanimidade.**” -----

g) Apoio a conceder à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo para reparação de Retroescavadora. -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o assunto **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém a aprovação do apoio a conceder à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo para a reparação de Retroescavadora, no valor de 12.000€. -----

FUNDAMENTOS: De facto: **UM:** A Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo (JFCA), solicita o apoio da Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC) na reparação da avaria da retroescavadora. -----

DOIS: Trata-se de um equipamento que a Junta de Freguesia disponibiliza para utilização pelos Serviços Municipais, sempre que ocorrem, entre outras necessidades, roturas de águas e esgotos. -----

TRÊS: Da consulta a oficinas da especialidade estima-se que a reparação ronde os 12.000 € (doze mil euros), conforme mencionado pela JFCA no documento acima referido. -----

QUATRO: A Câmara Municipal utiliza este equipamento com muita frequência e desde há vários anos, sem que a Junta de Freguesia tenha cobrado qualquer valor à Câmara Municipal. -----

De direito: Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, conforme dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de se de setembro. -----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **Aprovada, por unanimidade.** -----

h) Apoio a conceder à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo para aquisição de aspirador de folhas. -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o assunto **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém a aprovação do apoio a conceder à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo para a aquisição de Aspirador Urbano. -----

FUNDAMENTOS: De facto: **UM** -A Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo depara-se, com muita frequência, com falta de trabalhadores e de recursos para as tarefas relacionadas com a limpeza e higiene urbana. -----

DOIS-A aquisição de um Aspirador Urbano seria uma mais valia e permitiria um melhor desempenho nesta área de trabalho. -----

TRÊS -Da avaliação já efetuada pela Junta de Freguesia, trata se de um investimento que rondará os 20.000€ (vinte mil e uros) pelo que solicitam o apoio da Câmara Municipal através de comparticipação financeira para a aquisição deste equipamento, no valor de 10.000€ (dez mil euros). -----

QUATRO -Existe verba prevista no orçamento de 2022, nas verbas correntes e de capital, a transferir para as juntas de freguesia. -----

De direito: Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, conforme dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de se de setembro. -----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **Aprovada, por unanimidade.** -----

i) Assunção de Compromissos Plurianuais -Aquisição e colocação de piso flutuante em madeira, no Pavilhão Padre Amadeu Pinto em Vila Nova de Santo André -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o assunto **PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a aquisição e colocação de “piso flutuante em madeira no Pavilhão de Desportos Padre Amadeu Pinto, em Vila Nova de Santo André”, no montante estimado de 153 750,00 € (IVA Incluído), a ter lugar no próximo ano de 2023. -----

FUNDAMENTOS: UM- De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS- Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

TRÊS- Tendo em consideração a necessidade de programação dos trabalhos que constituem a aquisição, e o preço base do concurso a levar a efeito posteriormente. -----

A Senhora Presidente, colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **Aprovada, por unanimidade.** -----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, que apresentou a Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de maio a julho de 2022, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **Minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em Ata. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade.** -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, às vinte e três horas e trinta e sete minutos. -----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----



